



O CCISP entende que a capilaridade da sua rede e a forte colaboração interinstitucional são vantagens comparativas muito interessantes do subsistema politécnico que devem ser consideradas, especialmente na presente situação, com as restrições que se têm verificado na deslocação dentro do território nacional. Assim sendo, foi com naturalidade que o CCISP abordou a possibilidade de as instituições, no âmbito da sua autonomia, articularem entre si a eventualidade de os estudantes realizarem os seus exames numa instituição mais próxima da sua residência, sempre que se verificassem restrições à sua mobilidade.

Na situação concreta levantada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, comunica-se que as instituições, muito embora tenham manifestado grande abertura à possibilidade de os estudantes insulares poderem realizar as suas avaliações nas Universidades localizadas nas Regiões Administrativas, a situação específica de cada estudante é ponderada pelas instituições e, com base nesta, opta-se pela abordagem mais adequada para o caso em concreto, de forma a permitir que estes estudantes possam desenvolver as suas atividades letivas com o máximo de normalidade possível. Por esta razão, foram identificadas situações:

- de estudantes insulares de IES politécnicas que realizaram os seus exames e avaliação a distância;
- de vários estudantes insulares que já realizaram os seus exames nas instalações das Universidades dos Açores e Madeira (existindo mais casos pendentes). Nestas situações, os Politécnicos e Escolas Não Integradas contactam primeiramente os seus estudantes insulares para determinar o interesse destes em realizar os seus exames nas universidades localizadas nas Regiões Administrativas dos Açores e Madeira. Em caso de aceitação, as instituições acordam os termos em que o estudante pode realizar os seus exames;
- de estudantes insulares de Politécnicos e de Escolas Não Integradas, impossibilitados de voltar ao continente para concluir os seus programas, a realizarem os seus estágios e ensinamentos clínicos na Região Administrativa da Madeira;
- de estudantes que decidiram regressar a Portugal Continental para concluir as suas formações/estágios e de estudantes que decidiram permanecer nas residências das IES Politécnicas localizadas em Portugal Continental;
- de atividades/avaliações que apenas podem ser feitas junto da instituição, pelo que as instituições alargaram os prazos para permitir que os estudantes realizem as suas formações.

- de algumas instituições terem garantido o transporte dos estudantes insulares para o aeroporto, na ausência de transportes públicos.

No que respeita ao próximo ano letivo, as indicações iniciais levam-nos a considerar que, salvaguardadas as especificidades de cada curso/instituição/região, se perspetiva uma retoma gradual ao modelo presencial.

Apesar disso, as instituições irão procurar robustecer os mecanismos que dispõem para fazer face a uma qualquer eventualidade criada pelo novo coronavírus e para salvaguardar a saúde e restantes necessidades de estudantes, docentes e trabalhadores, designadamente, através da celebração de protocolos com IES e outras entidades (permitindo, por exemplo, que a avaliação dos estudantes possa ser realizada naquelas entidades), preparação de dispositivos tecnológicos orientados para dar suporte a aulas em formato síncrono e/ou assíncrono, aquisição de software de vigilância para reforçar a fiabilidade e segurança das avaliações a distância, reforço do parque informático das instituições e de outras ferramentas digitais de apoio à realização de ensino a distância.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do CCISP

Pedro Dominginhos